



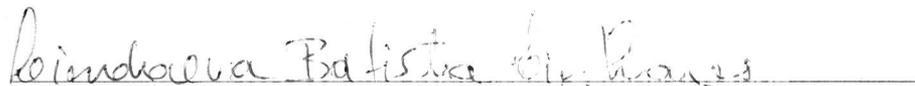
Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 001/2009

Expediente lido na Sessão
431 01/09
SECRETARIA

A Vereadora LINDALVA BATISTA LINHARES, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas prerrogativas regimentais, requerer do Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, que providencie através da Secretaria de Educação Básica, a construção da Escola de ensino Fundamental para a comunidade de Donato. Alega a Vereadora signatária que a Escola funciona em casa alugada, deixando a comunidade bastante insatisfeita, haja vista que em quase todo o município as escolas foram recuperadas e no Donato falta um prédio próprio para um melhor aprendizado dos seus alunos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 21 de janeiro de 2009.



Lindalva Batista Linhares

Vereadora